



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.283 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE DESCREVE DESTINADO À INSTALAÇÃO DO DEPÓSITO DO SETOR MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o bax do açougue nº 09, situado no pavimento superior do Mercado Municipal, de propriedade do SR. ANTONIO CARLOS DE ASSIS, com a área de 20,00m² (vinte metros quadrados), ao qual corresponde a fração ideal do terreno de 0.6393% identificado na planta e memorial anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, e assim descrito:

"Tem como início o ponto nº 01, localizado na intersecção do alinhamento da rua da circulação interna superior do referido mercado e divisa que esta faz com o açougue nº 08, daí seguindo o alinhamento da mencionada rua de circulação numa distância de 5,00m (cinco metros), vamos encontrar o ponto nº 02, daí defletindo a direita numa distância de 4,00m (quatro metros), confrontando com o açougue nº 10, vamos encontrar o ponto nº 03, daí defletindo a direita numa distância de 5,00 m (cinco Metros), confrontando com a loja nº 09, vamos encontrar o ponto nº 04, daí defletindo a direita numa distância de 4,00m (quatro metros), confrontando com o açougue nº 08, vamos encontrar o ponto nº 01, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo a área total de 20,00m² (vinte metros quadrados)."

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a instalação do depósito do Setor Municipal de Alimentação Escolar.

ART. 3º - Compete à Secretaria de Admi-

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do Bos do açougue nº 09, situado no pavimento superior do Mercado Municipal, propriedade de Antonio Carlos de Assis, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Tem como início o ponto nº 01, localizado na intersecção do alinhamento da rua da circulação interna superior do referido mercado e divisã que esta faz com o açougue nº 08, daí seguindo o alinhamento da mencionada rua de circulação numa distância de 5,00 metros, vamos encontrar o ponto nº 02, daí defletindo a direita numa distância de 4,00 metros, confrontando com o açougue nº 10, vamos encontrar o ponto nº 03, daí defletindo a direita numa distância de 5,00 metros, confrontando com a loja nº 09, vamos encontrar o ponto nº 04, daí defletindo a direita numa distância de 4,00 metros, confrontando com o açougue nº 08, vamos encontrar o ponto nº 01, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo a área total de 20,00 (vinte metros quadrados).

Poços de Caldas, 03 de julho de 1985.

Mario Augusto de Pádua Camargo

Agrimensor